



## EDITAL Nº 066/2019

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, NOTIFICA os Contribuintes e Microempreendedores Individuais abaixo relacionados, a comparecerem no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada, no prazo de 30 dias, para tratar assuntos referentes ao seu Alvará de Licença e Localização.

ADEMIR DE ARAÚJO E SILVA – MEI  
ADILSON MAGGIONI & CIA LTDA  
ALINE PAULA GIACOMELLI  
ANDERSON DA SILVA – MEI  
ANILDO ANTONIO CATTO – MEI  
ARLAN ANDRE PHILIPPSEN  
CARLOS JOSÉ GUARNIERI – MEI  
CARMEN TERESINHA FERREIRA – MEI  
DANIEL JOSÉ MAGGIONI – MEI  
DANIELA MARIA STAUDT – MEI  
DANUBIA DENISE BLAUTH HENDGES – MEI  
DIRCE MARIA GAUER  
EMBUTIDOS FILIMBERTI – ME  
ESPÓLIO ANILDE LURDES BARICHELLO  
EVERTON DOS SANTOS MOURA  
GILSON ANDRE DE SOUZA VIDAL – MEI  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS POZZO LTDA  
JEFERSON LUIS STEFFEN  
JESSICA TAIS SCHUH – MEI  
LUIS CARLOS DA COSTA – MEI  
LUIZ CARLOS SCHNEIDER  
MALENE HERBERT – MEI  
MARKHEITH MACEDO DE ALBUQUERQUE – MEI  
MIRIAM MACALI GRASSI DE OLIVEIRA – MEI  
NELSI AMABILE FILIMBERTI  
RAIELI DO NASCIMENTO DE BORTOLI – MEI  
RAQUEL DOS SANTOS DE GOES – MEI  
RICARDO ELIAS LIPPERT  
ROGER TIAGO SANTOS SILVEIRA – MEI  
VALCIR PEDRO DA SILVA – MEI



VALDENIR DIONISIO TORMES – MEI  
VANESSA INES FACCIN SCHWANTES  
WILLIAN RITTERBUSCH BARUFFI – ME

O não comparecimento implicará no cancelamento do Alvará de Licença para Localização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretária da Administração

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal